

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4/2024

Substituição de Ouvidor durante o gozo
de suas férias

Considerando que a servidora Risângela Povinski, designada para o serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal, através do Ato da Presidência n.º 09/2023, em conformidade com os arts. 130a, 130b, 130c e §§ do “Capítulo VI – da Ouvidoria da Câmara”, do “Título III – Dos Órgãos da Câmara Municipal” do Regimento Interno da Câmara Municipal (redação dada pela Resolução n.º 03/07), estará usufruindo de 5 (cinco) dias de férias regulamentares;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, no uso das atribuições regimentais e legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora BIANCA PEREIRA PAES DA ROCHA para a execução do serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal, de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, em substituição à servidora Risângela Povinski, durante o gozo de suas férias

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, porém seus efeitos passam a contar a partir de 26 de fevereiro.

Câmara Municipal de Socorro, 23 de fevereiro de 2024.

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal